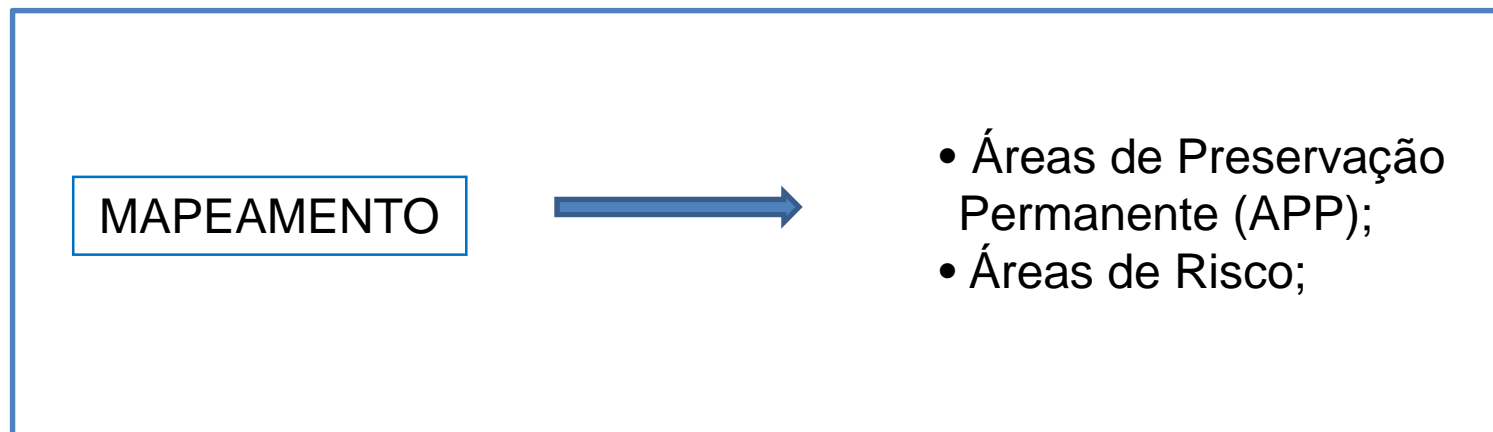


ZPA 09 – OBSERVAÇÕES E PROPOSTAS DO SINDUSCON/RN



BREVE ANÁLISE DOS ESTUDOS ELABORADOS PELO IBAM:



- O mapeamento não deve ser baseado somente em estudos científicos já elaborados para a área. Deve ser pautado tanto na legislação ambiental vigente, como em critérios técnicos que definam áreas de risco e em escala adequada, de modo a permitir a identificação de todos os elementos naturais;
- Além disso, deve ser buscado um acervo de imagens aéreas mais recentes;

• **Em relação às Propostas de Regulamentação:**

Aspectos
Considerados
pelo IBAM

- análise de áreas propícias à instalação de Unidades de Conservação;
- dos condicionantes do meio físico e biótico
- estabelecimento de Subzonas, etc

Aspectos a
serem
aprofundados

- áreas propícias a ocupação e dos condicionantes do meio antrópico, que aliados às características do meio biofísico proporcionarão um zoneamento mais adequado

• **Em relação à Morfologia Urbana Existente:**

Aspectos
Considerados
Pelo IBAM

- É importante que a morfologia urbana existente e que todos os projetos antigos já traçados para a ZPA-09 e entorno sejam considerados, a exemplo dos loteamentos já aprovados e implantados

Aspectos a
serem
aprofundados

- Sabe-se que a via metropolitana passará pela Av. Moema Tinôco da Cunha Lima, e sendo seu traçado alterado ou não, acredita-se que esta rota em um futuro próximo continuará a atrair investimentos neste circuito e que é possível unir proteção com utilização, tomando como exemplo o Parque das Dunas que mantém vasta área natural mesmo rodeada de área urbana;

• **Em relação à Subzona de Uso Restrito:**

Aspectos
Considerados
pelo IBAM

- A Subzona de Uso Restrito criada estabelece parâmetros urbanísticos, que não condizem com a realidade da ocupação existente, tendo sido traçados índices injustificados que trarão problemas para os atuais ocupantes dos espaços da ZPA, bem como dificultará o processo de gestão pública pelo município, uma vez que a renda e cultura da população da área não é compatível com o tamanho dos lotes e outros índices que estão sendo propostos

Aspectos a
serem
aprofundados

- Recomenda-se a adoção de parâmetros que permitam no mínimo a implantação de projetos do Programa Minha Casa, Minha Vida;

PROPOSTAS E OBSERVAÇÕES DO SINDUSCON:

- A alimentação do Rio Doce recebe maior contribuição da Lagoa de Extremoz, mas sabe-se que o aquífero dunas/barreiras também contribui diretamente para a manutenção da vazão deste rio, a exemplo do complexo de lagoas próximas a Lagoa Azul Dendê. Mas deve-se ficar claro que a ocupação em áreas adequadas, se bem planejada e dotada de saneamento básico, bem como o estabelecimento de áreas permeáveis em cada lote, não impedirá a recarga dos aquíferos livres e semiconfinados;

Deve ser criado mapeamento atualizado em escala de detalhe das unidades ambientais da ZPA-09, pois o mesmo servirá de suporte para a definição das Subzonas. A atualização se faz importante, e o resultado será um mapa que aponte as áreas mais favoráveis à preservação e conservação, detalhe que deve ser mencionado na classificação das unidades ambientais.

Não foi constatada a existência de planície fluvio-marinha no Rio Doce, mas somente fluvio-lacustres, devendo ser revisto o texto da proposta de lei;

• Para as APPs que forem identificadas futuramente, considerar se há nível de degradação que justifique a aplicação da Resolução CONAMA nº 429/2011, que *dispõe sobre a metodologia de recuperação das Áreas de Preservação Permanente*, e também da CONAMA nº 425/2010, que *dispõe sobre critérios para a caracterização de atividades e empreendimentos agropecuários sustentáveis do agricultor familiar, empreendedor rural familiar, e dos povos e comunidades tradicionais como de interesse social para fins de produção, intervenção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente e outras de uso limitado*;

• As subzonas de conservação onde não são desenvolvidos projetos de agricultura (importantes para os moradores locais e para a Cidade) e que sejam passíveis de ocupação, devem permitir a ocupação, considerando parâmetros urbanísticos que permitam a implantação de projetos voltados para o Minha Casa, Minha Vida;

- A população residente na área deve ser ouvida, seja em audiência pública na área da ZPA-09, seja através da aplicação de questionários pela Prefeitura, onde deve ficar claro qual a situação socioeconômica daquele espaço e qual o desejo e anseios daquelas comunidades;

- Importante alerta para as propostas que vem sendo colocadas, tendo como objetivo a destinação de espaços para a instauração de Unidades de Conservação (UC) da Natureza, no âmbito do Município. A primeira pergunta a ser feita para se colocar este tipo de proposta é se a população residente quer uma UC naquele local e se a mesma apoiará um espaço deste tipo. Outro ponto a ser considerado é se o município terá condições de administrar tantas unidades de conservação da natureza, se a única que foi criada em Natal (o Parque da Cidade), até hoje não funciona;

- Os tabuleiros costeiros são os locais mais adequados de suporte para a expansão urbana. Assim no zoneamento ambiental a ser elaborado para a ZPA-09, devem ser tratados com cuidado de maneira que se permita a ocupação pela população que ali já está fixada e que escolheu aquele local para a sua moradia;

- Muito provavelmente jamais ocorrerá doação de terrenos de particulares ao município, pois se terrenos privados são alvo de invasões e ocupações irregulares, a administração de um terreno público torna-se ainda mais difícil;

- Recomenda-se a supressão do Art. 15 do Projeto de Lei da Prefeitura/IBAM (empreendimentos e atividades de fraco impacto), uma vez que pode inviabilizar diversos empreendimentos na ZPA-09 nos espaços passíveis de utilização, bem como a revisão dos parâmetros urbanísticos traçados no Anexo III do projeto de lei para as Subzonas de Conservação e Preservação;

- A eliminação de áreas de deposição irregular de lixo só ocorrerá se houver infraestrutura viária que permita a chegada de caminhões coletores de lixo, a disponibilização mais eficiente dos serviços de coleta e ainda da educação ambiental.

OBRIGADA!!!

(84) 3206 5362 tel.

Sindicato da Indústria da Construção Civil do Rio Grande do Norte
Rua: Raimundo Chaves, 2.182 – 1º Andar – Sala 101 – Ed. Empresarial Candelária
Candelária, Natal/RN
CEP: 59064-390